
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 362 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XIII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019,

CONSIDERANDO o Art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01/07/2010,

CONSIDERANDO o Julgamento publicado no D.O.M.E.R nº 3419 de 24/02/2023, resolve:

Nº 362/2023 - Art. 1º SUSPENDER por 60(sessenta) dias a servidora **ALINE LUCIANA RODRIGUES**, Cadastro nº 174970, ocupante do cargo de Medico Veterinario, sob Regime Jurídico Estatutário, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC**, pelo período de **01/04/2023 a 30/05/2023**, pela prática da transgressão disciplinar tipificada no art. 140, incisos IX e X, art. 141, incisos I e XXII, combinado com art. 155 §3º, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010, conforme Ofício nº 29/2023/SPPD/PGM, 27/02/2023 - e-DOC D3FC737F, Despacho nº 8591/2023/DGP/SEMAD , 21/03/2023, e-DOC FFB89D9A, e-DOC 686B862E, e-DOC 20AD1F92.

Art. 2º CONVERTER a suspensão da servidora, em **MULTA**, na base de **50% (cinquenta por cento) por dia da remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço**, de acordo Art. 155 § 3º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:8DC2FBF6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/03/2023. Edição 3441
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>